

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

20.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018

000000

LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

CNPJ 71.492.318/0001-85

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Fundado em 1946, o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico e de Assistência Social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração. Tem como área preponderante de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento a crianças de 06 a 11 anos, sem distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, garantindo a universalidade do atendimento de forma gratuita, independentemente da contraprestação dos usuários. Os atendimentos são destinados às crianças em estado de risco e vulnerabilidade, resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na Política Nacional de Assistência Social.

Desde 1991 o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba desenvolve Projeto Renovar, que a partir de 2009 passou a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 11 anos. O Projeto tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

000067

complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta as crianças na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar conta com o apoio de uma equipe multidisciplinar, composta por: Educadores Sociais, Psicóloga e Assistente Social. O horário de funcionamento do projeto é das 07:00 as 12:00 horas, sendo que as crianças recebem o café da manhã e o almoço.

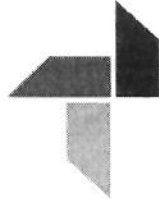
Em 2017, foram atendidas uma média, de 120 crianças de Sorocaba e Votorantim, que em sua grande maioria residem no entorno do Projeto, principalmente nos bairros Jardim Novo Mundo e Jardim Tatiana.

Visando melhorar as condições para o atendimento das crianças, durante o ano de 2017, foram realizadas várias reformas nas instalações do Projeto, inclusive com a criação de um novo espaço de convivência.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

000068
[Handwritten signature]

(CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

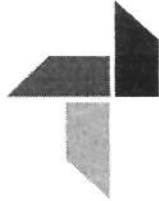
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA manter em boa ordem a documentação contábil.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

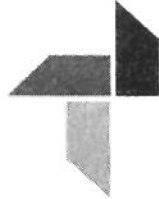


Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o RCFJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018

690000

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Subvenções a Receber** – registra o valor a receber das subvenções firmadas com a Secretaria da Cultura de Sorocaba.
- f) **Outros Créditos:** Registra o valor de créditos diversos a receber
- g) **Adiantamentos a Terceiros:** Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.
- h) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

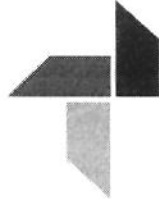


Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

[Handwritten signature]
000070

- i) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.
- j) **Depósitos Judiciais:** Registra os valores depositados em juízo a título de processos judiciais em andamento
- k) **Processos Judiciais:** Registro valores a receber referente a litígios judiciais onde a entidade é pólo ativo.
- l) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- m) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- n) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

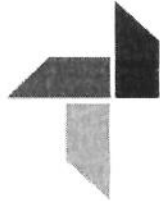
[Handwritten signature]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

000071

- o) Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- p) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- q) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- r) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- s) Subvenções a realizar:** são registradas nessa conta os valores recebidos a título de subvenção que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.
- t) Adiantamento:** Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente
- u) Contas a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- v) Passivo Diferido:** são registradas nessa conta contábil a depreciação de bens adquiridos através de subvenção pública.
- w) Parcelamento Tributários:** são registrados nessa conta contábil os valores relacionados à parcelamentos de dividas fiscais junto à Receita Federal do Brasil
- x) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018

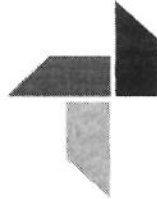
000072

y) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

z) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 5 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

[Handwritten signature]

000073

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
<u>BENS IMÓVEIS</u>	<u>2.144.882,09</u>	<u>0,00</u>	<u>2.144.882,09</u>
Prédios	258.929,40	0,00	258.929,40
Salão de Festas	597.381,29	0,00	597.381,29
Campo de Futebol/Quadra de Vôlei	17.315,55	0,00	17.315,55
Poço Artesiano	42.270,81	0,00	42.270,81
Rede Primária	24.979,46	0,00	24.979,46
Portaria	92.816,90	0,00	92.816,90
Reformas Recanto em Andamento	99.707,83	0,00	99.707,83
Construção-Quadra Poliesportiva	995.220,70	0,00	995.220,70
Construção-Galpão	16.260,15	0,00	16.260,15
<u>BENS MÓVEIS</u>	<u>1.366.178,81</u>	<u>-348.103,02</u>	<u>1.018.075,79</u>
Móveis e Utensílios	169.975,31	-28.985,44	140.989,87
Equip. de Tecn. e Informática	60.292,21	-8.342,44	51.949,77
Veículos	66.192,73	-37.610,79	28.581,94
Máquinas e Equipamentos	114.008,61	-67.969,87	46.038,74
Instalações	21.000,00	-12.074,31	8.925,69
Ferramentas	2.936,20	-1.419,26	1.516,94
Instalações/Equip. Elétricos	9.174,50	-2.217,05	6.957,45
Equipamentos de Telefonia	19.336,05	-7.706,26	11.629,79
Equip Fotográfico, som e imagem	23.287,23	-3.235,96	20.051,27
Equipamentos Eletrônicos	2.153,07	-520,26	1.632,81
Móveis e Utensílios para CPD	3.962,05	-957,58	3.004,47
Instrumentos Musicais	73.269,66	-32.213,39	41.056,27
Móveis e Utensílios para Cozinha	86.084,60	-5.659,26	80.425,34
Máquinas e Equipamentos para Aprendizagem	15.294,00	-3.696,05	11.597,95

[Handwritten signature]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

[Handwritten signature]

000074

Ar Condicionado	348.000,56	-47.142,87	300.857,69
Equipamentos de Incêndio e Segurança	127.462,98	-52.032,95	75.430,03
Consultório Odontológico	25.730,34	-244,94	25.485,40
Equipamentos para Ginásio Poliesportivo	64.900,00	-5.499,78	59.400,22
Brinquedos, jogos e material esportivo	10.794,00	-1.013,12	9.780,88
Equipamentos de Informática	50.395,80	-12.178,84	38.216,96
Máquinas e Equipamentos Acessórios	71.928,91	-17.382,60	54.546,31
<u>INTANGÍVEL</u>	<u>19.705,37</u>	<u>0,00</u>	<u>19.705,37</u>
Marcas, Direitos e Patentes	16.814,55	0,00	16.814,55
Direito de Uso de Software	1.773,19	0,00	1.773,19
Direito de Uso de Telefone	1.117,63	0,00	1.117,63

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2017

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final -</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final -</u>
	<u>2016</u>			<u>2017</u>
<u>BENS IMÓVEIS</u>	<u>2.144.882,09</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.144.882,09</u>
Prédios	258.929,40	0,00	0,00	258.929,40
Salão de Festas	597.381,29	0,00	0,00	597.381,29
Campo de Futebol/Quadra de Vôlei	17.315,55	0,00	0,00	17.315,55
Poço Artesiano	42.270,81	0,00	0,00	42.270,81
Rede Primária	24.979,46	0,00	0,00	24.979,46
Portaria	92.816,90	0,00	0,00	92.816,90
Reformas Recanto em Andamento	99.707,83	0,00	0,00	99.707,83
Construção-Quadra Poliesportiva	995.220,70	0,00	0,00	995.220,70
Construção-Galpão	16.260,15	0,00	0,00	16.260,15

[Handwritten signature]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018

000075

BENS MÓVEIS	1.391.391,08	34.998,33	60.210,60	1.366.178,81
Móveis e Utensílios	169.975,31	0,00	0,00	169.975,31
Equip de Tecn e Informática	60.292,21	0,00	0,00	60.292,21
Veículos	91.405,00	34.998,33	60.210,60	66.192,73
Máquinas e Equipamentos	114.008,61	0,00	0,00	114.008,61
Instalações	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Ferramentas	2.936,20	0,00	0,00	2.936,20
Instalações/Equip Elétricos	9.174,50	0,00	0,00	9.174,50
Equipamentos de Telefonia	19.336,05	0,00	0,00	19.336,05
Equip Fotográfico, som e imagem	23.287,23	0,00	0,00	23.287,23
Equipamentos Eletrônicos	2.153,07	0,00	0,00	2.153,07
Móveis e Utensílios para CPD	3.962,05	0,00	0,00	3.962,05
Instrumentos Musicais	73.269,66	0,00	0,00	73.269,66
Móveis e Utensílios para Cozinha	86.084,60	0,00	0,00	86.084,60
Máquinas e Equipamentos para Aprendizagem	15.294,00	0,00	0,00	15.294,00
Ar Condicionado	348.000,56	0,00	0,00	348.000,56
Equipamentos de Incêndio e Segurança	127.462,98	0,00	0,00	127.462,98
Consultório Odontológico	25.730,34	0,00	0,00	25.730,34
Equipamentos para Ginásio Poliesportivo	64.900,00	0,00	0,00	64.900,00
Brinquedos, jogos e material esportivo	10.794,00	0,00	0,00	10.794,00
Equipamentos de Informática	50.395,80	0,00	0,00	50.395,80
Máquinas e Equipamentos Acessórios	71.928,91	0,00	0,00	71.928,91
INTANGÍVEL	19.705,37	0,00	0,00	19.705,37
Marcas, Direitos e Patentes	16.814,55	0,00	0,00	16.814,55
Direito de Uso de Software	1.773,19	0,00	0,00	1.773,19
Direito de Uso de Telefone	1.117,63	0,00	0,00	1.117,63

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

000076

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Equip de Tecn e Informática	20%
Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Ferramentas	10%
Instalações/Equip Elétricos	10%
Equipamentos de Telefonia	10%
Equip Fotográfico, som e imagem	10%
Equipamentos Eletrônicos	10%
Móveis e Utensílios para CPD	10%
Instrumentos Musicais	10%
Móveis e Utensílios para Cozinha	10%
Máquinas e Equipamentos para Aprendizagem	10%
Ar Condicionado	10%
Equipamentos de Incêndio e Segurança	10%
Consultório Odontológico	10%
Equipamentos para Ginásio Poliesportivo	10%
Brinquedos, jogos e material esportivo	10%
Equipamentos de Informática	10%
Máquinas e Equipamentos Acessórios	10%



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

[Handwritten signature]
000077

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 8 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

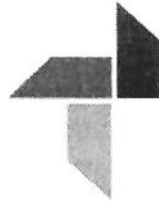
Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pelo LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA.

No ano de 2017 essa conta contábil foi extinta em função da adaptação do plano contábil da entidade às novas normas.

NOTA 9 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

000078

firmados estão de acordo com o estatuto social do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Exercício	Concedente	Vlr. Recebido	Vlr. Realizado
2017	Estadual	R\$ 22.533,00	R\$ 22.533,00
2017	Municipal	R\$ 196.879,06	R\$ 196.873,06
2016	Municipal	R\$ 242.032,86	R\$ 236.908,29

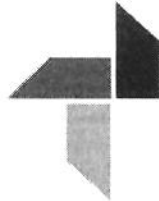
O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA tem a receber em 31 de dezembro as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Exercício	Concedente	Vlr. a Receber
2017	Estadual	R\$ 22.533,00

Exercício	Concedente	Vlr. a Receber
2017	Municipal	R\$131.211,50
2016	Municipal	R\$ 17.192,75

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA tem a realizar em 31 de dezembro as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Exercício	Concedente	Vlr. a Realizar
-----------	------------	-----------------



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

000079

2017	Estadual	R\$ 23.140,14
------	----------	---------------

Exercício	Concedente	Vlr. a Realizar
2017	Municipal	R\$ 112.473,00
2016	Municipal	R\$19.126,18

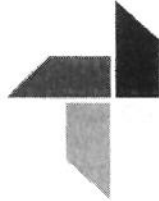
NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Doações	151.187,87
Subvenções	238.656,80
Receitas Patrimoniais	1.919.408,36
Receitas Financeiras	67.933,77
Recuperação de Despesas	62.974,17
Receita com Venda do Imobilizado	14.000,00
Isenções Usufruídas	200.145,70
Estorno Desp c/ Proj Sub pelo Gov	264.860,96
Outras Receitas	12.853,46
Total	2.932.021,09

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

[Handwritten signature]
080000

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Período do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

20.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018.

180000

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 14 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Allianz		
Seguro de Imóvel		
Apólice	Valor	Vigência
5177201721180000000	6.039,07	de 21/02/2017 a 21/02/2018
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio	7.000.000,00	15% com mínimo R\$ 825,00
Danos Elétricos	230.000,00	15% com mínimo R\$ 825,00
RC Operações	300.000,00	10% com mínimo R\$ 330,00
Roubo de Bens	70.000,00	10% com mínimo R\$ 550,00
Vendaval	600.000,00	15% com mínimo R\$ 660,00
Bradesco Seguros		
Seguro de Carro		
Apólice	Valor	Vigência
031237	1.169,44	de 21/03/2017 a 14/07/2017



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

[Handwritten signature]
000082
280000


Cobertura	Indenização	Franquia
Veículo	Valor Referenciado de Mercado	1.403,00
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00	0,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00	0,00
Danos Morais	5.000,00	0,00
Morte por Passageiro	10.000,00	0,00
Invalidez por Passageiro	10.000,00	0,00
Bradesco Seguros		
Seguro de Carro		
Apólice	Valor	Vigência
036005	1.673,92	de 13/03/2017 a 13/03/2018
Cobertura	Indenização	Franquia
Veículo	Valor Referenciado de Mercado	1.355,50
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00	0,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00	0,00
Danos Morais	10.000,00	0,00
Morte por Passageiro	10.000,00	0,00
Invalidez por Passageiro	10.000,00	0,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018.


000083

Eventualmente o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2017	R\$ 151.187,87
2016	R\$ 52.831,38

NOTA 16 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.



NOTA 17- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

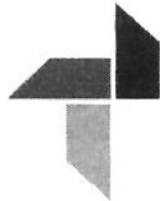
NOTA 18 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 19 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

20.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018.

000084

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 20 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

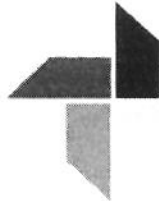
O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10

NOTA 21 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o LAR ESCOLA

[Handwritten signatures and initials]



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018.

000085

MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é dispensada de pagar o tributo;

- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 22 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS


- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

Handwritten signature and initials.



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018.


000086

e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- mantêm sua escrituração contábil regular, que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 23 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

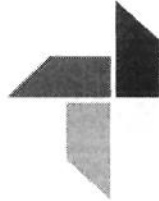
O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 7,6%



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018

780000

INSS	200.145,70
TOTAL	200.145,70

NOTA 24 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*
- IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

2o.RCPJ SOROCABA
REGISTRO.n.152.928
04/06/2018

[Handwritten signature]
980000

NOTA 25 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 26 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

[Handwritten signature]

JOSÉ FRANCISCO SIEBER LUZ
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

ALEXANDRE LOURENÇO GABRIEL
TESOUREIRO

[Handwritten signature]

DELTA CONTABILIDADE
CNPJ: 10.814.477-0001-64
SILVIA JANAINA MORAL
CPF: 248.831.498-62
CRC: 1SP250727/0-0